



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Estado do Rio de Janeiro

LEI N.º 3.512/2023

08 de Agosto de 2023

Mensagem 55/2023 do Poder Executivo

Ementa: “Dispõe sobre abertura de Crédito Especial até o valor de R\$ 6.401.088,92 (seis milhões, quatrocentos e um mil, oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Valença aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, Crédito Especial até o valor de R\$ 6.401.088,92 (seis milhões, quatrocentos e um mil, oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Programa de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas-Port. n. 477	10.302.0029.1.351	3.3.90.39.99.99.00	1600	407.168,92
03.01	Incremento Temporário Portaria n. 649	10.302.0029.1.352	3.3.90.39.99.99.00	1600	5.200.000,00
03.01	Incremento Temporário MAC Portaria n. 824/23	10.302.0029.1.349	33.90.39.99.99.00	1600	300.000,00
03.01	Incremento Temporário-Atenção Primária Portaria n. 825/23	10.301.0030.1.350	33.90.39.99.99.00	1600	493.920,00
				Total	6.401.088,92

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros federais, conforme preconiza a Portaria nº. 477, de 02 de junho de 2023; Portaria nº. 649, de 25 de maio de 2023; Portaria nº. 824, de 07 de julho de 2023 e Portaria nº. 825, de 07 de julho de 2023.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

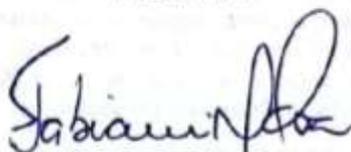
Sala das Sessões, 08 de Agosto de 2023.



EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA
PRESIDENTE



JOSÉ AMAURI FERREIRA LIMA
VICE - PRESIDENTE



FABIANI MEDEIROS SILVA
1º SECRETÁRIO



AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em ___/___/___

Luiz Fernando Furtado da Graça - Prefeito Municipal

Boletim Oficial 1673